



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

DESPACHO Nº 90/2024/DINFRA/REI/IFTO

Palmas, 17 de outubro de 2024.

Processo nº: **23235.017913/2024-92**
Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**
Assunto: **Avaliação de Proposta e Planilha de Custos**

Ao Senhor Agente da Contratação do Instituto Federal do Tocantins

1. Em resposta ao Despacho 213 (2537110) a Equipe de Planejamento da Contratação referente à Concorrência Eletrônica n.º 90008/2024, declara:
2. Proposta ITEM 1 - após a análise da Proposta de Preços - Item 1, verificamos que a proposta, dentro do que preconiza a Lei 14.133/2021, não consta o **demonstrativo de BDI**, portanto requisitamos que o **Agente da Contratação** peça ao proponente que encaminhe esse documento. Sendo o restante da proposta considerada **apta a aceitação** para essa etapa da licitação.
3. Proposta ITEM 2 - após a análise da Proposta de Preços, verificamos que a proposta está dentro do que preconiza a Lei 14.133/2021, portanto considerada **apta a aceitação** para essa etapa da licitação.

Antônio Carlos Pereira Camarotto
Diretor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Pereira Camarotto, Diretor**, em 17/10/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2538117** e o código CRC **632DF5F8**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br